

**A parceria público-privada na Amazônia paraense: o caso do Projeto Mundiar**

*Public-private partnerships in the Pará-located Amazon: the case of Mundiar Project*

Danielly Cristinne Barbosa de Campos  
Alberto Damasceno  
**Universidade Federal do Pará (UFPA)**  
Belém-Pará

**Resumo**

Este texto apresenta uma breve análise da parceria público-privada no contexto da Educação Básica pública da Amazônia paraense, sobretudo, em relação à parceria estabelecida entre a Fundação Roberto Marinho e a Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC-PA), no âmbito do Projeto Mundiar. Por meio de pesquisa bibliográfica e documental, identificou-se: que essa proposta educacional aplicada no estado do Pará possui simetrias com orientações internacionais; e que o estado do Pará definiu um conjunto de legislações que estreita e assegura a relação do setor público com o privado, com o objetivo precípua de estabelecer parcerias público-privadas para a oferta de políticas públicas sociais, entre elas, a da educação na Amazônia paraense.

**Palavras-chave:** Parceria público-privada; Amazônia paraense; Projeto Mundiar.

**Abstract**

This paper presents a brief analysis of a public-private partnership within the context of public elementary education as it occurs in the Amazonian Pará, especially regarding the partnership between the Roberto Marinho Foundation and the Pará State Secretary for Education (SEDUC-PA) in the Mundiar Project. Through bibliographical research and document analysis, we identified: that the educational proposal applied to the Pará State has symmetries with international guidelines; that the Pará State defined a law set which narrows and assures the relationship between the public sector and the private one, mainly aiming at stablishing public-private partnerships to offer social public policies, among which there is the education in the Pará-located Amazon.

**Keywords:** Public-private partnerships; Pará-located Amazon; Mundiar Project.

## **1. Introdução**

As políticas sociais – inclusive as educacionais – são reflexo de orientações internacionais que têm como marco o Consenso de Washington, ocorrido no ano de 1989. Naquele momento, economistas de várias partes do mundo estabeleceram orientações para os países em desenvolvimento, as quais eram balizadas numa lógica de mercado em que o Estado trabalharia em parceria com outros sujeitos na condução da coisa pública, com destaque para a iniciativa privada (SILVA JÚNIOR, 2020).

No Brasil, desde o final da década de 1990, essas orientações vêm se intensificando e delineando as políticas educacionais, segundo um processo que resulta do novo modelo de Estado implantado no país a partir desse período. Esse novo delineamento se deu a partir do diagnóstico realizado pelo governo brasileiro à época, que culminou no Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), com ampla defesa de vertentes mercantis pelo discurso oficial, tais como: privatização; modernização do aparelho do Estado; e gestão por resultados via parcerias público-privadas, no período compreendido entre os anos 1995 e 2002, o qual corresponde ao governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC). Durante a reforma, houve a implementação de leis, decretos e demais documentos legais que acabaram promovendo a redução da atuação do Estado brasileiro em várias áreas, entre elas, a da promoção do direito à educação

Tal projeto foi criado pelo Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), que fundou um momento singular de ampliação da participação de grupos da iniciativa privada na condução de políticas sociais em parceria com o Estado. Com isso, as políticas educacionais sofreram uma metamorfose e se aproximaram da lógica gerencial típica das empresas.

Por sua vez, a educação e a escola pública, em especial, passaram a assumir novos contornos a fim de se poder justificar o gasto do Estado com a área social, pois se apregoava nos discursos oficiais a necessidade de elevar os índices educacionais para compensar os recursos investidos. Dessa forma, as propostas dos empresários foram assumidas como metas de eficácia e eficiência, sendo estas mensuradas por meio de avaliações em larga escala e dos índices de reprovação, aprovação e evasão, além da correção de fluxo idade/ano (FREITAS, 2014).

As políticas públicas educacionais com perfil de gestão empresarial passaram a ser estimuladas pelo PDRAE como indispensáveis para o progresso. Nesse processo, o

empresariamento da educação favoreceu os ideais do mercado num espaço de formação humana. Contudo, tal processo não ocorreu apenas no Brasil, pois esse novo perfil de políticas sociais representava uma realidade e um projeto internacional caracterizado como “agenda global de educação”, conforme termo cunhado por Dale (2004).

Assim, essa nova configuração de modelo de Estado implantada no Brasil acabou ocasionando em reformulações na sua configuração, inclusive a de “redefinir a relação entre o público e o privado, aproximando estas esferas na promoção do direito à educação” (PERONI, 2015, p. 36).

Em relação à aproximação do setor público com o privado, marcadamente no que concerne às políticas educacionais, houve uma intensificação a partir do ano de 1997, quando o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) passou a ser vinculado ao Ministério da Educação (MEC) e a produzir estudos sobre a situação da Educação Básica brasileira. A partir do cenário educacional apresentado pelo INEP, o governo federal e alguns governos estaduais e municipais ampliaram a elaboração e execução de programas e projetos em parceria com instituições privadas, como: Instituto Ayrton Senna (IAS); Instituto Unibanco (IU); Fundação Roberto Marinho (FRM); entre outras. O objetivo era de promover melhorias nos índices educacionais evidenciados pelos dados do INEP – haja vista que a lógica das empresas privadas, conforme o discurso oficial, é considerada eficiente e eficaz.

Considerando essas ponderações, é possível perceber que a lógica privatista vem se materializando e se consolidando no cenário educacional brasileiro, especialmente em relação a parcerias estabelecidas entre diferentes esferas da Administração Pública, como fundações, institutos e demais entidades de natureza empresarial, que acabaram adentrando a educação pública brasileira e caracterizando a educação “[...] como produto/um serviço e não como um direito de todos” (OLIVEIRA, 2017, p. 64).

Partindo dessa premissa, propusemo-nos a investigar como se estabeleceu a parceria público-privada no contexto da Educação Básica pública da Amazônia paraense. O foco aqui recai sobre a parceria estabelecida entre a Fundação Roberto Marinho (FRM) e a Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC-PA) por meio do Projeto Mundial.

Aprofundamos nossas reflexões na perspectiva de analisar a parceria estabelecida diretamente entre a Fundação Roberto Marinho e a SEDUC-PA, cotejando-a com o contexto da Educação Básica pública da Amazônia paraense. Para tanto, o percurso metodológico

deste trabalho perpassa pela análise bibliográfica e documental nos termos sugeridos por Gil (2002), para quem a pesquisa documental é um tipo de pesquisa que compõe o paradigma da investigação qualitativa, no qual as fontes são muito mais diversificadas e dispersas.

Assim, é importante mencionar que a necessidade da análise documental se justifica pelo fato de a mesma ter-nos proporcionado uma melhor percepção sobre como o projeto Mundiar se inseriu no contexto educacional da Amazônia paraense, isto é, como projeto de correção de fluxo idade/ano via teleaula. Contudo, para fundamentar nossas análises e reflexões do objeto de estudo, dialogamos com textos de autores como Freitas (2014), Silva Júnior (2020), Peroni (2015), Dale (2004), Oliveira (2017), entre outros, que versam sobre temáticas relacionadas a políticas públicas e reformas educacionais, relação público-privada, com ênfase na gestão gerencial dos processos pedagógicos na escola.

Diante do exposto, este artigo está estruturado em: i) introdução, que apresenta a contextualização da temática, o objeto de estudo, a metodologia adotada, entre outros aspectos; ii) a seção intitulada “O fomento à parceria público-privada no Brasil”, que versa sobre a construção da legislação das PPPs no cenário político brasileiro; iii) a seção “As parcerias público-privadas no contexto da Educação Básica brasileira”, que contextualiza a inserção das PPPs no campo educacional brasileiro; iv) a seção “Parceria público-privada no contexto da educação paraense: o projeto Mundiar”, que trata de forma específica da parceria estabelecida entre a Fundação Roberto Marinho e a SEDUC-PA; e as considerações finais, orientadas pela questão de pesquisa, com a síntese dos resultados e algumas inferências.

## **2. O fomento à parceria público-privada no Brasil**

Ao iniciarmos os estudos sobre as parcerias público-privadas no Brasil, foi possível perceber que, a partir da promulgação da Constituição Federal brasileira de 1988, elas foram estabelecidas entre o setor público e o setor privado, passando a fazer parte das ações governamentais por meio da Emenda Constitucional n. 19/1998 (BRASIL, 1998). A justificativa era de que o governo brasileiro estava com dificuldades para gerenciar suas ações governamentais em virtude da crise fiscal e da fragilização financeira do Estado, vivenciada a partir da década de 1980.

De acordo com Draibe (1989), no final da década de 1980, o Brasil vivenciava um modelo de Estado meritocrático-particularista-clientelista, de modo que tal modelo se caracterizava pela existência de políticas específicas para diferentes grupos sociais, bem

como pelo fato de existirem discriminações de determinadas ações contra grupos específicos da sociedade, fato este que acarretava profundas desigualdades sociais.

Contudo, de acordo com estudos de Fagnani (2005), após o advento da Nova República, grandes mudanças ocorreram no cenário político do Brasil, como o fortalecimento dos direitos trabalhistas, garantia de liberdade aos sindicatos, entre outras conquistas que acabaram dando início a um processo de redemocratização da sociedade brasileira. De acordo com o autor, as mudanças ocorridas no final da década de 1980 tiveram como fundamentação, entre outros motivos, as críticas contra o processo de centralização financeira e institucional que o Brasil vivenciava. É importante destacar que esse contexto de crítica ao sistema e o clamor pela redemocratização da sociedade reverberaram na promulgação da CF/1988.

Ainda nesse período, foi possível perceber que ocorreram contínuas transformações políticas, econômicas e sociais, e que sua intensificação acabou estreitando a relação entre o setor público e o privado; o objetivo então era mudar o cenário político e econômico em que o país se encontrava. Foi possível perceber ainda que o Estado buscou respaldo no processo da descentralização para incorporar o paradigma segundo o qual a descentralização se fazia necessária para o setor público se tornar mais eficiente. No entanto, o Estado reduziu seu papel enquanto responsável e garantidor de direitos, ao passo que fortaleceu a inserção das ações do setor privado no público, indo ao encontro da dinâmica do capitalismo internacional, que é

[...] caracterizada pela globalização das economias e dos mercados e pelo acirramento da competitividade – deflagrou, nos anos 80 e 90, simultaneamente a emergência de três movimentos na esfera pública: a redefinição do papel do Estado nacional e de suas relações com a sociedade; a incorporação, pelo setor privado, de parcela da produção de bens e serviços públicos antes de competência do Estado; e a emergência de um setor público não-estatal – ou terceiro setor – como espaço social autônomo, entre o Estado e o mercado, voltado para atividades sociais sem fins lucrativos (BARRETO, 1999, p. 108).

Nesse contexto, a partir dos anos 1990, o Brasil passou a seguir os moldes de países capitalistas e iniciou diversas mudanças em relação ao modelo econômico, adotando o modelo mais liberal de economia, que incluía um novo delineamento das políticas sociais, dentre elas, as da educação (BARRETO, 1999).

## *A parceria público-privada na Amazônia paraense: o caso do Projeto Mundiar*

Diante dessas mudanças, o então presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou, em 1995, que uma de suas estratégias governamentais era o projeto de reforma do Estado por meio do PDRAE, cuja concepção apregoava que a reforma promoveria a redefinição do papel do Estado, deixando este de “ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social e pela via da produção de bens e serviços, para fortalecer-se na função de promotor e regulador desse desenvolvimento” (BRASIL, 1995, p. 12).

A esse respeito, Peroni (2015, p. 36) afirma que a nova configuração do Estado brasileiro acabou proporcionando inúmeras reformulações políticas e econômicas, que redefiniram “[...] a relação entre o público e o privado, aproximando estas esferas na promoção do direito à educação”.

A partir desse período, foi sendo refinado um arcabouço jurídico de regulamentação das parcerias público-privadas, como demonstra o Quadro 1, a seguir.

**Quadro 1** - Referenciais normativos das parcerias público-privadas no Brasil

<b>DOCUMENTO</b>	<b>EMENTA</b>
Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995	Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências
Lei n. 9.637, de 15 de maio de 1998	Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.
Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999	Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.
Decreto n. 3.100, de 30 de junho de 1999	Regulamenta a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.
Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
Lei n. 11.079, de 30 de dezembro de 2004	Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.
Decreto n. 8.428, de 2 de abril de 2015	Dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela administração pública
Lei n. 13.334, de 2016	Cria o Programa de Parcerias de Investimentos – PPI; altera a Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003, e dá outras providências.

Fonte: Adaptado a partir de Vale (2017).

De acordo com as informações do Quadro 1, é possível perceber que esses referenciais normativos são documentos que ratificam a intensificação das Parcerias Público-Privadas (PPPs) no Brasil, ao mesmo tempo em que se demonstra o aperfeiçoamento dessas legislações entre 1995 e 2016, sendo o último ano referente ao governo do presidente Michel Temer (2016-2018).

Posto isso, analisando as emendas dos referenciais normativos das PPPs, é possível perceber que todas apontam para o fato de que o objetivo era mudar a forma da administração pública brasileira, sobretudo, no que diz respeito à celeridade e eficiência. Ora, isso se deu porque, por meio dos discursos oficiais, essas parcerias possuem relação com o processo de prestação de serviços feitos à população. Contudo, em se tratando do desenvolvimento social brasileiro, com destaque para a educação, percebemos que o setor privado vem ocupando espaço sobre o público, na medida em que já é percebida a execução de programas e projetos na Escola Básica, fato este que será detalhado e analisado a seguir.

### **3. As parcerias público-privadas no contexto da Educação Básica brasileira**

Para iniciarmos o entendimento da inserção das parcerias público-privadas no contexto da Educação Básica no Brasil, é preciso perpassar pela compreensão das mudanças que ocorreram nas políticas educacionais, especialmente a partir da década de 1990, quando houve o fortalecimento dessas PPPs no país por meio de um conjunto de documentos jurídicos.

É importante destacar que, com a promulgação da Constituição Federal em 1988, a gestão democrática passou a se constituir como “parte do processo de construção da democracia da sociedade brasileira” (PERONI, 2018, p. 218). Contudo, o que se observa ao longo dos últimos anos é a desconstrução da gestão pública de caráter democrático – inclusive dentro da escola –, pois as instituições privadas vêm cada vez mais definindo os moldes de organização tanto da gestão quanto dos conteúdos que serão ministrados durante o processo educativo. A esse respeito, Peroni (2018, p. 218) afirma que a gestão democrática “está cada vez mais em disputa com a gestão gerencial ou outras formas de gestão historicamente vinculadas ao mercado”. Peroni (2016, p. 13) ainda afirma que:

Vivemos a contradição de que, ao mesmo tempo em que a privatização do público é cada vez maior, também, em um processo de correlação de forças, estamos avançando lentamente em alguns direitos materializados em políticas educacionais. Trata-se de direitos que foram reivindicados no processo de democratização, nos

## *A parceria público-privada na Amazônia paraense: o caso do Projeto Mundial*

anos 1980, e materializados em parte na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996, como a gestão democrática da educação, a educação básica entendida como educação infantil, fundamental e média, a gratuidade da educação pública, entre outros. Assim, ao mesmo tempo em que ocorrem algumas conquistas sociais para a democratização da educação, em um processo de correlação de forças, verifica-se a organização de setores vinculados ao mercado, influenciando as políticas educativas das mais diversas formas.

Sobre isso, podemos inferir que a influência do mercado na organização e execução de políticas públicas educacionais vem reduzindo a autonomia da escola pública no processo de organização de conteúdos, metodologias e práticas pedagógicas a serem trabalhados, voltados originalmente para respeitar as características e necessidades de cada comunidade escolar. Assim, é possível afirmar que a perspectiva de construção e organização democrática das ações pedagógicas das unidades educacionais vem sendo substituída pela perspectiva mercadológica de educação a partir de uma dinâmica global.

A respeito das políticas públicas organizadas sob influências mercadológicas, Arelaro (2007, p. 916-917) nos adverte que:

Adotando estas políticas na área educacional, onde a percepção da baixa qualidade da educação pública oferecida justifica a tese de que a adoção destas “estratégias” – ainda que aparentemente provisórias – colaborariam (pois elas são ‘parceiras’) para tornar mais eficientes o trabalho educativo e os projetos das escolas, certamente a gestão democrática, com participação popular sempre crescente e suas intermináveis discussões, reuniões, sugestões e cobranças, é empecilho a ser superado, por desnecessário. As consequências da implementação dessa política são previsíveis: cada vez mais, o Estado buscará “parceiros” para dividir sua responsabilidade educacional, tanto com relação ao atendimento da demanda e da oferta, em especial, por meio do estabelecimento de contratos com creches comunitárias, ou convênio para o atendimento em educação especial, ou mesmo para o funcionamento de classes de educação de jovens e adultos em associações filantrópicas ou comunitárias, quanto com relação à qualidade, com contratos e convênios com escolas e sistemas privados de ensino para “transferência” sumária de métodos e técnicas de ensino e de compra de materiais “unificados” e adequados para o “sucesso” nas provas ou exames nacionais – reservando-se ao Estado a função exclusiva de definir o “produto efetivamente produzido” (aluno “civilizado” e cidadão).

Bezerra (2008) afirma que as ações advindas das PPPs acabam interferindo no setor público e podem até mesmo ser total ou parcialmente responsáveis pela execução de ações que antes eram de inteira responsabilidade do Estado.

No tocante às políticas educacionais voltadas para a Educação Básica, percebemos que há nos últimos anos um conjunto de diferentes tipos de celebrações contratuais entre os setores público e privado, seja por meio de compra de “pacotes educacionais” e/ou materiais apostilados, seja por meio de compras de sistemas de gestão, entre outros programas ou



projetos educacionais preparados por instituições. Estas se constituem como sem ou com fins lucrativos – a exemplo da Fundação Roberto Marinho, aqui analisada com destaque –, estando cada vez mais organizadas em uma espécie de rede educacional. Tanto é assim que, para Peroni e Caetano (2015, p. 338), esse fenômeno acaba se tornando uma forma de “mercadificação da educação pública”.

Corroborando essa ideia, Peroni (2018) afirma também que o processo de mercadificação via parcerias público-privadas no Brasil vem se materializando de várias formas e tem forte influência do movimento do Compromisso Todos Pela Educação, regulamentado por meio do Decreto n. 6.094/2007, que implementou um plano de metas com a finalidade precípua de estabelecer um regime de colaboração entre União, Distrito Federal, estados, municípios. Esse movimento teve como uma de suas características a forte influência que os empresários tiveram sobre o governo federal em relação à forma de gestão, currículo, avaliação e aquisição de produtos educacionais, em nome da educação pública básica.

No Brasil, existem vários tipos de parcerias público-privadas no âmbito da educação. Sobre isso, Adrião e Peroni (2005) afirmam que as PPPs vêm funcionando como uma estratégia de expansão do capitalismo, uma vez que as políticas públicas organizadas pelo setor privado estão cada vez mais presentes nas redes públicas de ensino, ocasionando, entre outros aspectos, o controle dos processos educativos por parte do setor privado e a garantia dos interesses do mercado, moldando a educação a um projeto societário mercadológico

No tocante às PPPs em âmbito estadual, sobretudo, no caso específico do Pará, essas parcerias ocorrem por meio da execução de projetos advindos de instituições como Instituto Ayrton Senna, Instituto Unibanco e Fundação Roberto Marinho, que vêm determinando no Pará um tipo de educação alinhado aos valores do mercado, como empreendedorismo e meritocracia (SANTOS, 2017).

A FRM atua principalmente por meio do projeto Telecurso, estando presente no cenário amazônico paraense desde 2014, com o objetivo de diminuir o índice de distorção idade/ano dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Trataremos na seção a seguir a respeito do estabelecimento dessa parceria.

#### **4. Parceria público-privada no contexto da educação paraense: o Projeto Mundiar**

Acompanhando o mesmo movimento da esfera federal, o estado do Pará também organizou sua legislação voltada para o estabelecimento de parcerias público-privadas para o desenvolvimento de ações governamentais. A esse respeito, podemos citar: a Lei estadual nº 7.649/2012 (PARÁ, 2012), que organizou normas de licitação e contratação de PPPs no âmbito do estado do Pará, e deu outras providências; e o Decreto estadual nº 713/2013 (PARÁ, 2013a), que instituiu o Programa de PPPs no estado do Pará e regulamentou o Conselho Gestor de PPPs no estado do Pará (CGP/PA), para a gestão dos contratos e procedimentos necessários para a contratação de parcerias no âmbito da Administração Pública do estado do Pará, criado pela Lei Estadual nº 7.649/2012.

Por meio da aprovação dessas legislações, as parcerias público-privadas ficaram respaldadas e, de certo modo, mais fáceis de serem concretizadas, tendo em vista que tanto a Lei quanto o Decreto ora mencionados não só abrem espaço para o setor privado colaborar com a administração pública, como também transferem a tal setor a responsabilidade por gerenciar alguns serviços públicos, dentre os quais, a educação.

No contexto educacional, o então governo paraense de Simão Robson de Oliveira Jatene (2011-2018) iniciou as celebrações contratuais com as empresas privadas, após analisar os dados educacionais apresentados pelo INEP, os quais apontavam um cenário desanimador, sobretudo, em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e à distorção idade/ano, quer no Ensino Fundamental quer no Ensino Médio, conforme os dados das Tabelas 1 e 2.

**Tabela 1** - Distorção idade/ano no Ensino Fundamental e no Médio no estado do Pará (2012-2016)

PARÁ	ANO									
	2012		2013		2014		2015		2016	
Taxa de Distorção	EF	EM	EF	EM	EF	EM	EF	EM	EF	EM
	36.7	54.9	34.7	52.8	33.3	51.7	31.9	49.9	31.0	48.3

Fonte: Pará (2018).

De acordo com os dados da Tabela 1, é possível perceber que os índices da taxa de distorção idade/ano nas duas etapas de ensino vêm diminuindo. Contudo, analisando a taxa de distorção no Ensino Médio, percebemos que, mesmo com a diminuição ocorrida ao longo dos anos, o ano de 2016 ainda apresentou um percentual elevado, demonstrando que grande parcela dos alunos ainda se encontrava em atraso em relação à vida escolar.

No tocante ao IDEB, conforme os dados da Tabela 2, foi possível constatar que o Pará não conseguiu alcançar a média projetada para o Ensino Fundamental nem para o Ensino Médio na série analisada, com exceção do ano de 2009, conforme descrição a seguir.

**Tabela 2** - IDEB do Ensino Fundamental (5º e 9º Ano) e Ensino Médio (3ºAno) no estado do Pará (2005-2011).

ANO	5º Ano/EF		9º Ano/EF		3º Ano/EM	
	Projetado	Observado	Projetado	Observado	Projetado	Observado
2005	-	2.8	-	3.3	-	2.8
2007	2.8	3.1	3.4	3.3	2.9	2.7
2009	3.1	3.6	3.5	3.4	2.9	3.1
2011	3.5	4.2	3.8	3.7	3.1	2.8
2013	3.8	3.6	4.0	3.0	4.0	2.7

Fonte: INEP (BRASIL, 2018).

Diante desse cenário, o estado do Pará vem buscando soluções para resolver os diversos problemas que atingem sua educação, e assim vem estabelecendo as parcerias público-privadas voltadas para o atendimento educacional da Escola Básica.

Para tentar modificar o cenário educacional, o governo paraense lançou, em 2013, o Pacto pela Educação do Pará, que objetivava melhorar a qualidade da Educação Básica a partir do desenvolvimento de ações voltadas para a capacitação de profissionais da Educação, visando melhoria da gestão escolar e da rede física das escolas, utilização de Tecnologias da Informação, entre outras ações consideradas fundamentais para melhorar a educação pública da Amazônia paraense, de modo a elevar a qualidade educacional.

Segundo descrições contidas na Cartilha do Sistema de Governança do Pacto pela Educação do Pará (PARÁ, 2016), o governo paraense elaborou um Plano Estratégico que definiu como meta:

aumentar em 30% o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) de todos os níveis, num período de 5 anos – e 7 resultados: (1) melhorar o desempenho dos alunos e (2) diminuir a evasão; (3) capacitar os profissionais da educação; (4) melhorar a rede física e os equipamentos das escolas; (5) implantar uma gestão para resultados; (6) mobilizar amplos setores da sociedade; e (7) utilizar a tecnologia da informação (PARÁ, 2016, p. 2).

A Cartilha ainda descreve que o Pacto pela Educação do Pará é um plano de toda a sociedade e deve ocorrer por meio de um esforço integrado de diferentes níveis e setores,

### *A parceria público-privada na Amazônia paraense: o caso do Projeto Mundiar*

como a educação, a assistência social, a saúde, a cultura, o esporte e lazer, entre outros. As ações serão desenvolvidas por diversos representantes do governo, do empresariado, das universidades, da sociedade civil, dos segmentos religiosos e organismos internacionais que, liderados pelo governo do estado, buscam alcançar resultados por meio de metas e estratégias traçadas anteriormente (PARÁ, 2016).

Diante desse contexto, o governo paraense contou com iniciativas advindas do setor privado por meio de parcerias público-privadas, como as celebradas com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a Fundação Itaú Social, com o Instituto Natura, entre outras instituições que iniciaram a realização das ações previstas no plano estratégico que implicou a organização da Escola Básica paraense (VALE, 2017).

Assim, as instituições que aderiram ao Pacto pela Educação do Pará passaram a integrar o Grupo de Parceiros Estratégicos do Pacto pela Educação do Pará (GPEP) e acabaram formando uma rede articulada de empresários representantes das instituições privadas que se comprometeram a “contribuir” para a melhoria da educação pública no estado do Pará. A nosso ver, essa rede acabou criando uma via de repasses da esfera pública para a esfera privada, além de haver engajamento numa construção de discursos neoliberais marcados por interesses capitalistas e mercadológicos, como marketing para as empresas envolvidas, que recebiam selo de “amiga do Pacto”, o que lhes favorecia comercialmente como empresas socialmente responsáveis.

Particularmente em relação ao Ensino Médio paraense, que foi uma das etapas mais destacadas pelo Mundiar e pelo Pacto pela Educação do Pará, Vale e Santos (2022) destacaram que desde 2013 várias estratégias mercantis afinadas com a vertente da mercantilização da educação foram implantadas pelo governo estadual, a exemplo de sistemas interativos de ensino, teleaulas, alteração na concepção de currículo com formação humana para uma vertente tecnicista, bem como do fomento à substituição de professores em contato com alunos por aulas gravadas, negando a necessidade dessa presença em localidades distantes dos centros urbanos.

Foi nesse cenário do Pacto que a Fundação Roberto Marinho adentrou o Pará, com o objetivo de melhorar os dados educacionais do estado, sobretudo, os relacionados ao índice de distorção idade/ano existente no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. A instituição foi fundada em 1977, por meio da ação do empresário brasileiro Roberto Marinho. Segundo informações da própria, o motivo de sua criação foi a convicção de que, por meio da

comunicação, poderia haver uma transformação social (FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, [20--], on-line).

De acordo com informações do portal Memória de Roberto Marinho, dentre as várias ações desenvolvidas pela Fundação, houve o lançamento do primeiro projeto voltado para a educação, intitulado Telecurso, no ano de 1978, em parceria com a Fundação Padre Anchieta. Inicialmente o objetivo do telecurso era atender a adultos que objetivavam concluir o 2º grau, hoje Ensino Médio. Contudo, no ano de 1981, é lançada a versão do Telecurso voltada para o 1º grau, hoje Ensino Fundamental, que passou a ser uma forma de acesso à educação para um número maior de pessoas, conforme informações do site oficial da FRM.

A respeito do Telecurso, Medeiros (2017, p. 228) afirma que ele foi:

O maior e mais ousado programa concebido pela Fundação Roberto Marinho em parceria com a Fiesp e com a Fundação Padre Anchieta, o Telecurso, também se estabelece sobre os moldes do contrato por dispensa licitatória nos dez Estados nos quais atua. Destes, vale frisar, cinco são no Nordeste, quatro no Norte do país e um no Rio de Janeiro onde está sediada a Fundação, sendo também o Estado que mais tem recebido intervenções daquela em diversas áreas. O avanço do Telecurso por grande parte do país se deu após ter se tornado política pública reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Ainda segundo Medeiros, embora no Brasil já tivessem sido realizadas experiências agrupando comunicação e educação, nenhuma delas conseguiu alcançar:

o grau de inserção e investimento do Telecurso, que foi o primeiro, inclusive, a ser concebido e desenvolvido por um empresário do setor comercial da comunicação, o concessionário Roberto Marinho. Todas as experiências anteriores de teleducação haviam sido criadas por agentes públicos, basicamente, por governos militares (MEDEIROS, 2017, p. 228).

A partir da nova organização do Telecurso, a FRM estabeleceu várias metodologias de trabalho, entre elas, a formação dos professores, o acompanhamento das atividades e das avaliações dos alunos, as quais objetivam contribuir para a resolução de problemas educacionais brasileiros.

Assim, a FRM iniciou parceria com o MEC, que passou a adotar o Telecurso como ação das políticas públicas educacionais, de modo que este vem formando crianças e jovens em vários estados brasileiros por meio das PPPs. Com nossos estudos, foi possível constatar que o Telecurso já atuou em pelo menos 10 estados brasileiros, dentre os quais estão Pernambuco, Rio de Janeiro, Bahia, Acre, Rondônia, Amazonas, Pará e outros. Todos eles buscam, por meio de ações do Telecurso, resolver questões relacionadas a distorção

## *A parceria público-privada na Amazônia paraense: o caso do Projeto Mundial*

idade/ano, evasão escolar, defasagem na aprendizagem e outros aspectos inerentes a cada estado, motivo pelo qual o projeto acabou se consolidando na educação brasileira, com a expansão da lógica de mercado, marcadamente em relação ao menor tempo da ação e à maior rapidez nos resultados.

No caso específico do estado do Pará, a Fundação Roberto Marinho estabeleceu parceria com o governo do estado após a SEDUC-PA ter declarado não ter competência e capacidade institucional para implantar e desenvolver projetos em larga escala, pois, em 2014, de acordo com informações presentes no Projeto de Melhoria da Qualidade e Incremento da Cobertura da Educação Básica do Estado do Pará (BR-L1329), havia a necessidade de implantação de ações que resolvessem problemas de gestão, rendimento, cobertura, infraestrutura e de fluxo escolar. Para isso, ela solicitou ajuda financeira junto ao BID para o incremento de ações que visassem a melhorar a qualidade da Educação Básica no Pará (PARÁ, 2014a).

Ainda de acordo com o documento, uma das atividades financiadas pelo BID fazia referência ao desenvolvimento de um projeto de correção da distorção idade/ano para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Médio em escolas da Rede Estadual da capital e do interior do Pará.

Com essa justificativa, a SEDUC-PA apresentou como proposta a contratação da tecnologia do Telecurso da Fundação Roberto Marinho, para atender a alunos com faixa etária entre 13 e 17 anos no Ensino Fundamental, e de 17 a 20 anos que estivessem no Ensino Médio na Rede Estadual; o objetivo seria reduzir o fenômeno da distorção idade/ano e obter resultados eficazes em um curto período.

A esse respeito, compreendemos que a justificativa da SEDUC-PA em relação a sua falta de capacidade técnica institucional e à necessidade de estabelecer as parcerias com a FRM faz alusão ao discurso neoliberal, no qual uma das opções para melhorar as ações do Estado é a intervenção das empresas privadas. Compreendemos ainda que tal situação, ao mesmo tempo em que reflete os problemas enfrentados pela Secretaria de Estado de Educação, acaba demonstrando a submissão do Estado à lógica da gestão privada.

É importante destacar que, após celebração de contrato entre a SEDUC-PA e a FRM no ano de 2014, houve a regularização das ações do projeto junto ao Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE-PA), por meio da Resolução n. 634/2013 (PARÁ, 2013b), que autorizou a implantação do Projeto Pará, em caráter experimental, para atender aos alunos que

estavam em distorção idade/ano no Ensino Fundamental; e no ano de 2014, foi aprovada a Resolução n. 397 (PARÁ, 2014b), que autorizou a expansão do projeto de redução da defasagem idade/ano aos alunos que tivessem mais de 17 anos e que viessem a se matricular no Ensino Médio no ano de aprovação da referida Resolução.

Com a aprovação da Resolução n. 397/14, além da expansão do alcance do Projeto, houve ainda o anúncio da mudança de denominação de Projeto Pará para Projeto Mundial, por meio do Parecer n. 258/14 (PARÁ, 2014c), em toda sua extensão de atendimento (Ensino Fundamental e Médio). Por meio dessas informações, ficou claro que as denominações Projeto Pará e Projeto Mundial foram denominações regionalizadas para o Telecurso, projeto pertencente à FRM que se insere nas mais diferentes realidades brasileiras com a utilização da mesma tecnologia, ou seja, apenas faz adaptações nas nomenclaturas para comercializar seu produto.

Destacamos que, no site oficial da FRM, o Telecurso é apresentado como metodologia telessala e seu propósito é resolver os problemas educacionais que impactam diretamente nas avaliações nacionais, a exemplo da distorção idade-ano, evasão e defasagem na aprendizagem, o que se configura como uma subordinação dos processos educativos às demandas externas das avaliações em larga escala, que advêm de uma lógica mercantil de educação.

No entanto, nosso entendimento é de que não há como uma proposta, criada para atender a um determinado problema, resolver outros, com diferentes especificidades e graus diversos de complexidade, em estados diferentes, tendo cada um suas próprias dificuldades e problemáticas, como no caso do Pará, que conta com alunos ribeirinhos, quilombolas e demais especificidades. Além do mais, essa padronização de conteúdo para todos os estados é considerada por nós como um retrocesso na educação.

No caso paraense, a FRM atuou durante quase cinco anos, segundo informações publicadas no dia 8 de abril de 2014 e no dia 27 de agosto de 2018 no *Diário Oficial do Pará* (DOE-PA), que publicizou o Contrato nº 04/2014 e os Termos Aditivos assinados no dia 11 de julho de 2016 e no dia 7 de junho de 2018, que tinham como objeto a prestação de serviços com vistas à implementação do Projeto Pará, voltado para atender ao Ensino Fundamental e o Ensino Médio por meio da tecnologia Telecurso e a metodologia telessala, com prazo de vigência total até o dia 31 de março de 2019 (PARÁ, 2014, 2018).

## *A parceria público-privada na Amazônia paraense: o caso do Projeto Mundial*

Ao analisar o processo de institucionalização e implementação do Projeto Mundial, sinteticamente apresentado, é possível inferir que existiu uma rede de interesses entre o estado e a Fundação Roberto Marinho, uma vez que, para o estado, a parceria com a FRM representava uma menor necessidade de pessoal, menor tempo de implementação e menor investimento direto, pois a Fundação já vende o “pacote pronto”, ou seja, a aquisição do projeto já incluiu o material didático e o processo de formação continuada para os professores, o que se configura como uma sobreposição do privado ao público no caso analisado.

Já no que se refere ao interesse da Fundação, podemos suscitar a hipótese de estar relacionado à geração de um novo fluxo de receitas e à garantia de estabilidade da mesma durante o tempo de vigência do contrato estabelecido entre a Fundação e o estado, além de representar uma força política na formação de um projeto societário.

### **5. Considerações finais**

Iniciamos nossos estudos compreendendo que, no final da década de 1990, seguindo orientações internacionais, o Brasil passou a intensificar e delinear políticas públicas – dentre elas, as educacionais – aos moldes do novo modelo de Estado adotado no país após a implantação do PDRAE, que trazia em seu bojo orientações mercantis, tais como: privatização, modernização do aparelho do Estado, e gestão por resultados via parcerias público-privadas, entre outras.

Logo, houve a promulgação de um conjunto de documentos jurídicos com a finalidade de respaldar as relações público-privadas no cenário político brasileiro. A nosso ver, a partir da aprovação desses documentos, as ações do setor privado em relação ao público foram amadurecendo e se fortalecendo, a ponto de terem garantias jurídicas, especialmente no fato de se transferir parte das responsabilidades do Estado para o setor privado, fato este que acaba privilegiando o privado na sua relação com o público, conformando e caracterizando suas ações conjuntas na promoção da educação.

No tocante ao estado do Pará, percebemos que houve o mesmo movimento da esfera federal, pois este regulamentou sua legislação e garantiu juridicamente a celebração de contratos entre o estado e empresas privadas. Assim, por meio de seus documentos jurídicos, o Pará lançou seu Pacto pela Educação, que buscou elevar os índices educacionais paraenses por meio de PPPs, sustentando a tese de que o setor privado possui os meios necessários para alavancar positivamente os resultados educacionais.



Assim, o estado do Pará celebrou contrato entre a Fundação Roberto Marinho e a SEDUC-PA com o intuito de diminuir a distorção idade/ano nos Ensinos Fundamental e Médio para os alunos matriculados na Rede Estadual, e denominou o projeto de Mundiar. A medida consistiu em adotar intensa parceria entre o setor público e o privado, com a inserção dos preceitos do mercado na educação pública, mostrando simetria do global com o local.

No caso analisado da parceria público-privada do Projeto Mundiar, o que se observou foi a incorporação de princípios do mercado à Escola Básica paraense, porque houve um alto investimento financeiro na compra do projeto, ao passo que este não atendia às diferentes realidades no âmbito do Pará, que conta com escolas na área urbana, rural e ribeirinha, isto é, com situações e públicos distintos que não podem ser homogeneizados, como querem as políticas de cunho neoliberal.

### Referências

ADRIÃO, Theresa; PERONI, Vera Maria Vidal. Público não-estatal: estratégias para o setor educacional brasileiro. In: ADRIÃO, Theresa; PERONI, Vera Maria Vidal (org.). **O público e o privado na educação: interfaces entre Estado e sociedade**. São Paulo: Xamã, 2005. p. 137-166.

ARELARO, Lisete Regina Gomes. Formulação e implementação das políticas públicas em educação e as parcerias público-privadas: impasse democrático ou mistificação política? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100 - esp., p. 899-919, out. 2007.

BARRETO, Maria Inês. As organizações sociais na reforma do Estado brasileiro. In: BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; GRAU, Nuria Cunill (org.). **O público não-estatal na reforma do Estado**. Rio de Janeiro: FGV, 1999. p. 107-150.

BEZERRA, Egle Pessoa. **Parceria público-privada nos municípios de Brotas e Pirassununga: estratégias para a oferta do ensino?** 2008. 181 f. Dissertação (Mestrado em Biociências) – Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2008.

BRASIL. Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE). **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília: Presidência da República, 1995.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998**. Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1998].

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. IDEB - resultados e metas. **INEP**, [on-line], 30 ago. 2018. Disponível em: <[tinyurl.com/y2vt5fkj](http://tinyurl.com/y2vt5fkj)>. Acesso em: 27 out. 2022.

*A parceria público-privada na Amazônia paraense: o caso do Projeto Mundiar*

DALE, Roger. Globalização e educação: demonstrando a existência de uma “cultura educacional mundial comum” ou localizando uma “agenda globalmente estruturada para a educação”? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 87, p. 423-460, maio/ago. 2004.

DRAIBE, Sônia Miriam. O Welfare State no Brasil: Características e perspectivas. **Ciências Sociais Hoje**, São Paulo, p. 13-61, 1989.

FAGNANI, Eduardo. **Política Social no Brasil (1964-2002):** entre a Cidadania e a Caridade. 2005. 614 f. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

FREITAS, Luiz Carlos de. Os reformadores empresariais da educação e a disputa pelo controle do processo pedagógico na escola. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 35, n. 129, p. 1085-1114, out./dez., 2014.

FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO. Primeiras iniciativas. **Memória Roberto Marinho**, [on-line], [20--]. Disponível em: <tinyurl.com/yxj698fw>. Acesso em: 27 out. 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2002.

MEDEIROS, Dérika Correia Virgulino de. O que querem as grandes empresas de comunicação com a educação? Panorama sobre a atuação da Fundação Roberto Marinho e Fundação Victor Civita. **Revista Eptic**, São Cristóvão, v. 19, n. 3, p. 223-239, set./dez. 2017.

OLIVEIRA, Ney Cristina Monteiro. A relação público-privada na educação básica brasileira: as implicações do neogerencialismo como modelo de gestão. **Margens**, Abaetetuba, v. 11, n. 16, p. 57-67, jun. 2017.

PARÁ. Lei nº 7.649, de 24 de julho de 2012. Dispõe sobre normas de licitação e contratação de Parcerias Público-Privadas - PPP no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências, nos seguintes termos. **Diário Oficial do Estado do Pará**: caderno 1, Belém, PA, ano 122, n. 32.206, p. 5-8, 25 jul. 2012.

PARÁ. Decreto nº 713, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas PPP/PA e regulamenta o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Pará – CGP/PA, para a gestão dos contratos e procedimentos necessários para a contratação de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará, criado pela Lei Estadual n. 7.649, de 24 de julho de 2012. **Diário Oficial do Estado do Pará**: caderno 1, Belém, PA, ano 123, n. 32.367, p. 5-6, 2 abr. 2013a.

PARÁ. Conselho Estadual de Educação do Pará. **Resolução de nº 634, de 18 de novembro de 2013**. Belém: CEE, 2013b. [Documento interno da instituição].

PARÁ. Secretaria de Estado de Educação. Edital pregão eletrônico SRP nº 025/2014 - NLIC/SEDUC/BID. **SEDUC**, [on-line], 17 jun. 2014a. Disponível em: <tinyurl.com/y6dawhdu>. Acesso em: 10 out. 2020.

PARÁ. **Resolução nº 397 de 12 de junho de 2014**. Autoriza a expansão do Projeto Mundiar – Projeto de redução da defasagem idade-ano, a ser ofertado em caráter experimental, a partir de 2014, aos alunos matriculados (ou que venham a se matricular) no 1º ano do Ensino

Médio e que contam com 17 ou mais anos de idade na rede estadual de ensino do Pará – SEDUC/PA. Diário Oficial do Estado do Pará: caderno 4, Belém, PA, ano 124, n. 32.683, p. 5, 14 jul. 2014b.

PARÁ. Conselho Estadual de Educação do Pará. **Parecer nº 258 de 12 de junho de 2014**. Trata da ampliação do Projeto Pará e da mudança de sua nomenclatura para Projeto Mundiar. Belém: CEE, 2014c. [Documento interno da instituição].

PARÁ. **Sistema de Governança do Pacto pela Educação do Pará**. Belém: [s.n.], 2016. Disponível em:<[tinyurl.com/y4zya54f](http://tinyurl.com/y4zya54f)>. Acesso em: 19 out. 2020.

PARÁ. **Anuário Estatístico do Pará 2018**. Belém: Fapespa, 2018. Disponível em: <[tinyurl.com/y5falpev](http://tinyurl.com/y5falpev)>. Acesso em: 21 out. 2018.

PERONI, Vera Maria Vidal. As nebulosas fronteiras entre o público e o privado na Educação Básica brasileira. In: REUNIÃO NACIONAL DA ANPED, n. 37, 2015, Florianópolis. **Anais...** Rio de Janeiro: Anped, 2015.

PERONI, Vera Maria Vidal. Relação público-privado na educação básica: a democratização da educação? **Revista Movimento**, Niterói, v. 3, n. 5, p. 67-75, 2016.

PERONI, Vera Maria Vidal. Múltiplas formas de materialização do privado na educação básica pública no Brasil: sujeitos e conteúdos da proposta. **Currículo sem Fronteiras**, v.18, n.1, p. 212-238, jan./abr. 2018.

PERONI, Vera Maria Vidal; CAETANO, Maria Raquel. O público e o privado na educação: projetos em disputa? **Retratos da Escola**, Brasília, v. 9, n. 17, p. 337-352, jul./dez. 2015.

SANTOS, Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos. As parcerias público-privadas no contexto educacional amazônico: novas formas para velhas questões. **Margens**, Abaetetuba, v. 11, n. 16, p. 9-24, jun. 2017.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis. **Parecer sobre o Programa Future-se a pedido do CoC-CECH**. São Carlos: UFSCar, 2020.

VALE, Cassio; SANTOS, Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos. A mercantilização do ensino médio paraense. **Tear: Revista de Educação Ciência e Tecnologia**, Canoas, v. 11, n. 2, p. 1-16, 2022.

VALE, Cassio. **Subsunção do público ao privado na educação paraense**. 124 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Pará. Belém, 2017.

## Sobre os autores

### Danielly Cristinne Barbosa de Campos

Doutoranda em Educação na Linha de Pesquisa: Estado, Políticas Públicas e Gestão da Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (PGEDA/UFPA), Mestra em Educação Básica (PPEB/UFPA) e membro do Laboratório de Pesquisa em Memória e História da Educação (LAPEM/UFPA). Atua como Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua/PA. E-mail: [danielly.campos@ymail.com](mailto:danielly.campos@ymail.com) ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0387-0442>

**Alberto Damasceno**

Professor Titular da Universidade Federal do Pará (UFPA), Docente do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB/UFPA) e do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (PGEDA/UFPA). Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), com estágio de Pós-Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Líder do Laboratório de Pesquisa em Memória e História da Educação (LAPEM/UFPA). E-mail: [albertod@ufpa.br](mailto:albertod@ufpa.br) ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1620-6735>

Recebido em: 22/03/2023

Aceito para publicação em: 08/05/2023